



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 319/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família à servidora efetiva
que abaixo especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0350/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o salário família à servidora **JULIANA PIRES FERREIRA DANTAS BARROS**, inscrita no CPF: 044.745.734-98, portadora da Carteira de Identidade nº 5.746.526- SDS/PE, ocupante do cargo de Agente de Disciplina, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **Thiago Pires Ferreira Dantas Barros** e **Beatriz Pires Ferreira Dantas Barros**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

